

## GRACILIANO RAMOS, A LRF E NOSSAS VIDAS SECAS

Valdecir Pascoal\*

O principal escritor do chamado romance regionalista-modernista, Graciliano Ramos, certamente não ficaria muito à vontade em ver o modo como seu nome está sendo utilizado na propagação e legitimação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Isto porque, vez por outra, autoridades públicas e parte da mídia, buscando legitimar os princípios da chamada “gestão fiscal responsável”, fazem menção às medidas administrativas tomadas pelo ilustre escritor quando à frente da Prefeitura de Palmeira dos Índios. Tais medidas ficaram famosas em virtude da divulgação dos “*Relatórios de Prestação de Contas*” enviados pelo então prefeito ao governador de Alagoas, nos anos de 1929 e 1930.

Decerto que Graciliano Ramos não seria um crítico inconseqüente. Enxergaria, sim, na LRF algumas regras que ele aplicara na sua gestão, a começar pela própria elaboração dos “*Relatórios*”, atitude consentânea com o princípio republicano da *transparência*, cuja exigência foi deveras fortalecida pela lei. No entanto, para quem é reconhecido pelo estilo claro, direto, simples e, especialmente, conciso – características encontradas em toda sua obra, inclusive nos “*Relatórios*” –, teria uma grande decepção ao se deparar com a complexidade técnica e com o árido linguajar de uma lei a ser aplicada indistintamente pelos Governos Federal, Estaduais e por todos os Municípios (sem levar em conta as diferentes realidades dos nossos entes federativos) desde o maior e mais rico, São Paulo, aos mais pobres, como as suas queridas Quebrângulo e Palmeira dos Índios.

Em passagem memorável dos “*Relatórios*”, Graciliano Ramos faz menção à carga tributária do Município e à concessão de favores fiscais. Disse ele: “*No orçamento do ano passado houve supressão de várias taxas que existiam em 1928. A receita, entretanto, calculada em 68:850\$000, atingiu 96:924\$985. E não empreguei rigores excessivos. Fiz apenas isto: extingui favores largamente concedidos a pessoas que não precisavam deles e pus termo às extorsões que afligiam os matutos de pequeno valor, ordinariamente raspados, escorchados, esbrugados pelos exatores*”. A alegria que poderia ter sentido ao ver, em boa hora, a LRF disciplinar e restringir a farra fiscal - a concessão indevida de isenções,

subsídios e perdões de tributos, concedidos, no mais das vezes, sem critérios técnicos, econômicos e de impessoalidade – daria lugar rapidamente à tristeza. Tristeza ao ver que a LRF, buscando, a qualquer custo, o incremento das receitas públicas, agiu como os antigos exatores de Palmeira dos Índios, na medida em que passa a exigir que todos os entes instituem e cobrem todos os Tributos autorizados pela Constituição, quando o mais justo socialmente e o mais indicado, técnica e economicamente, seria buscar o aumento da arrecadação via diminuição da ultrajante carga tributária nacional: escorchante, sobretudo para os novos “*matutos de pequeno valor*”: funcionários públicos, pequenos e médios empresários e profissionais liberais.

Não obstante todas essas nuances, talvez a maior dificuldade do ilustre escritor-prefeito em aceitar o papel de “garoto-propaganda” da LRF estaria certamente ligada aos objetivos e resultados da lei, no contexto atual. Para quem teve uma vida e uma obra centradas na crítica às desigualdades sociais e regionais, ao drama da seca, à questão latifundiária, ao coronelismo político e a outras mazelas que atingem os brasileiros menos favorecidos desde antanho, soar-lhe-ia descabido associá-lo à bandeira da máxima austeridade fiscal, inserida num projeto liberal de Estado-Mínimo, sem que, incontinenti, fossem-lhe dadas as garantias da implementação da verdadeira responsabilidade: a social.

Ao se deparar com a realidade vivida hoje no Brasil, o autor de “*Angústia*” e “*Insônia*” voltaria a ter esses mesmos sintomas quando lhe fosse informado, entre outros fatos, acerca dos vultosos lucros dos bancos privados no Brasil; das taxas de juros cobradas pelo setor financeiro em manifesta inibição da atividade produtiva; do crescimento assustador das dívidas interna e externa nos últimos oito anos; da inconcebível crise energética, prova cabal da falta de planejamento num setor estratégico; da onda de violência que amedronta todos os brasileiros, revelando a falência de uma atividade tipicamente estatal, que é a segurança pública; da crise na saúde pública; das privatizações questionáveis e pouco transparentes e das suas inconseqüências sociais; da apatia e falta de criatividade dos condutores das nossas

finanças públicas que teimam em trilhar pelo caminho subserviente da ortodoxia econômica monetarista; do vultoso superávit primário (receitas menos despesas, excluindo o pagamento da dívida) alcançado pelo Estado brasileiro no ano de 2001 (cerca de 40 bilhões de dólares), atingido a duras penas para pagamento da dívida, mas sobretudo visando a passar uma imagem de “solidez financeira” aos grandes agiotas internacionais: exigência do “neomodernismo” (a globalização).

Nessa “Viagem” de volta ao nosso Brasil da austeridade fiscal, ao nosso Brasil globalizado, ao nosso Brasil “real”, Graciliano concluiria que esse não é o “modernismo” dos seus sonhos, que esse “modernismo” não fará do Brasil um País digno e justo. Concluiria que nossas “Vidas” continuam “Secas”: secas de educação, secas de segurança, secas de saúde, secas de energia, secas de água, secas de comida e, para sua maior tristeza, continuam secas de cidadania.

---

*\*Valdecir Fernandes Pascoal é bacharel em Direito, Economia e Administração, Pós-graduado em Direito Constitucional e Administrativo, Professor da Escola de Contas Públicas do TCE-PE, Auditor do Tribunal de Contas de Pernambuco e autor dos livros: “A Intervenção do Estado no Município: O Papel do Tribunal de Contas” e “Direito Financeiro e Controle Externo”.*